

n.º 14114/2016, de 14 de outubro de 2016, do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de novembro de 2016:

a) Até 50.000€: No Comandante do Grupo de Apoio da Base Aérea n.º 1, Tenente-Coronel ADMAER 106809-B Paulo Jorge Gonçalves da Cunha;

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 14114/2016, de 14 de outubro de 2016, do Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de novembro de 2016.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 03 de janeiro de 2017, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

6 de janeiro de 2017. — O Comandante da Base Aérea n.º 1, *Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira*, COR/PILAV.

310559252

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 5687/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Rita Margarida Cardoso Vieira para exercer funções de técnica especialista no meu Gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao dos adjuntos de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

7 de junho de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Rita Margarida Cardoso Vieira
Data de nascimento: 25 de novembro de 1974
Naturalidade: Leiria

2 — Habilitações académicas/profissionais

Licenciatura em Direito, na Universidade Moderna, Lisboa;
Pós-graduação em «Avaliação e Desenvolvimento Organizacional na Administração Pública», no ISCTE, Lisboa

Curso Pós-graduado de «Atualização Sobre as novas Diretivas de contratação pública», no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, no Instituto Nacional de Administração, Algés.

3 — Percurso profissional

Presidente do Conselho Administrativo dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (desde JUL2015);

Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Direção de Serviços de Unidade Ministerial de Compras (JAN2015-JUL2015);

Técnico Superior do Instituto Politécnico de Leiria (OUT2014-DEZ2014);

Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Direção de Serviços de Gestão de Recursos (OUT2011-SET2014);

Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, Direção de Serviços de Aprovisionamento Integrado e Logística (SET2010-MAR2011);

Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Divisão de Património e Instalações (JAN-AGO2010)

Técnico Superior da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Direção de Serviços de Gestão de Recursos (NOV2008-JAN2010).

4 — Outras atividades

Formadora, com certificado n.º EDF412774/2006DL, do IEFP

5 — Formação profissional complementar

Curso de Formação «Execução de orçamentos nos serviços públicos», Instituto Nacional de Administração, Algés;

Curso de Formação «Auditoria», Secretaria-Geral do MAI, Lisboa;
Curso de Formação «O novo regime de responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas», Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, Lisboa;

Curso de Formação «Os pilares da reforma da Administração Pública», Instituto Nacional de Administração, Algés;

Curso de Formação «Novo regime de Jurídico da contratação pública», Sêrvulo & Associados — Sociedade de Advogados, RL, Lisboa.

310556782

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Despacho n.º 5688/2017

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 42.º e ao abrigo dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, designo para me substituir durante as minhas férias, nos dias 12 e 14 de junho de 2017, o Senhor subdiretor geral, Mestre David Manuel Gargalo dos Santos, a quem delego todos os poderes inerentes ao cargo de Diretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural.

7 de junho de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310559366

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 7230/2017

Procedimento concursal com vista ao recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de treze Técnicos Superiores na área de Gestão de Ciência e Tecnologia.

A Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., sita na Av. Dom Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa, faz público que, por deliberação do Conselho Diretivo, do passado dia 4 de maio, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de treze (13) postos de trabalho na categoria de Técnico Superior na área Gestão de Ciência e Tecnologia, da carreira geral de Técnico Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA) que, em 14 de março de 2017, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estar constituída